



Errata - Edital de Chamamento Público nº02/2025 - SMAS

Página 01:

Onde se lê: 1.2 As atividades a serem desenvolvidas deverão estar adequadas às políticas assistenciais do Município, ao Plano Municipal de Assistência Social para os anos de vigência da parceria, e às diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, as Notas Técnicas referente ao Serviço e ainda à Políticas Setoriais vinculadas ao público-alvo.

Leia-se: 1.2 As atividades a serem desenvolvidas deverão estar adequadas às políticas assistenciais do Município, ao Plano Municipal de Assistência Social vigente, e às diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, as Notas Técnicas referente ao Serviço e ainda à Políticas Setoriais vinculadas ao público-alvo.

Página 33:

Onde se lê: 2.1.1 – Capacidade técnica (Demonstrar a experiência da OSC na oferta de serviços na área da Política de Assistência Social, informando parcerias anteriores, prêmios recebidos, editais em que foi contemplado, abrangência geográfica, quantidade de usuários atendidos, resultados obtidos, entre outros, que deverão ser comprovados mediante portfólio, na ocasião da entrega dos documentos relacionados no item xx do presente edital.)

Leia-se: 2.1.1 – Capacidade técnica (Demonstrar a experiência da OSC na oferta de serviços na área da Política de Assistência Social, informando parcerias anteriores, prêmios recebidos, editais em que foi contemplado, abrangência geográfica, quantidade de usuários atendidos, resultados obtidos, entre outros, que deverão ser comprovados mediante portfólio, na ocasião da entrega dos documentos relacionados no item 7.2 do presente edital.)

Página 36:

Onde se lê: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do projeto, com base no contido no Edital.

Leia-se: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do projeto, com base no contido no Edital. *As informações destacadas em vermelho são apenas exemplos do que pode ser preenchido neste campo, não sendo obrigatórias. A metodologia deve ser desenvolvida com base na proposta de cada OSC, seguindo as normas vigentes.

Página 36:

Onde se lê: ca Ativa

Leia-se: Busca Ativa.

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social